CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº 398/2021

EMERSON DA SILVA BERTOTTI, vereador infra-assinado, em pleno exercício de seu mandato parlamentar, vem através dessa Presidência, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal, que seja analisada a possibilidade em se conceder o parcelamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), instituído pelo Lei Complementar nº 1.890/2010. Por ser de competência privativa do Executivo Municipal conforme disposto na Lei Orgânica Municipal, este vereador vem mui respeitosamente encaminhar a minuta do projeto de Lei dispondo do parcelamento, a fim de auxiliar os trabalhos relativos a tal proposta.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

EMERSON DA SILVA BERTOTTI
Vereador

RECEBIDO(S) NESTA DATA
Protocolado Nº 447/21
Ivaiporã, 10 de 06 de 21
Bruna Belo

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, 14 / junho / 2021
Claudinéia